



Governo do Distrito Federal
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
Departamento Jurídico Consultivo
Divisão de Elaboração de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.U Nº 125/2022 - DJ/NOVACAP, CELEBRADO EM 15/06/2022 ENTRE A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP E A EMPRESA STRATA ENGENHARIA LTDA.

A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP: 71.215-000 doravante denominada **NOVACAP**, representada pelo seu Diretor-Presidente, **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro electricista, e por seu Diretor de Urbanização, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **STRATA ENGENHARIA LTDA**, Estabelecida na Rua Castelo de Sintra nº 24, Bairro Castelo, Belo Horizonte/MG, CEP; 31.330-200 inscrita no CNPJ sob o nº 38.743.357/0001-32, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **BERNAR D'ASSIS GRANJA CAMPOS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, conforme Atos Constitutivos Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº [81383262](#)) e, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, tendo em vista o Parecer Jurídico (Doc. SEI/GDF nº [124294393](#)), o Voto do Senhor Diretor de Urbanização (Doc. SEI/GDF nº [125791488](#)) e a Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP (Doc. SEI/GDF nº [125791621](#)), com fundamento na Lei nº 13.303, de 2016, e o que mais consta do Processo SEI/GDF nº **00112-00017606/2021-87**, de conformidade com as condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o Acréscimo e Reajuste financeiro do Contrato D.U - Nº 125/2022 - DJ/NOVACAP. (Doc. SEI/GDF nº [88363914](#))

1.1.1. Acrescenta-se ao Contrato a importância de **R\$ 1.828.188,86 (um milhão, oitocentos e vinte e oito mil cento e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos)**, que corresponde a **24,994% (Vinte e quatro inteiros e novecentos e noventa e quatro, milésimos por cento)** do valor inicialmente contratado.

1.1.2. Reajusta-se ao contrato a importância de **R\$ 225.232,87 (duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos)**, correspondente a **12,32% (doze vírgula trinta e dois por cento)** do Aditivo proposto.

1.1.3. Após os ajustes descritos no presente Termo Aditivo o valor constante do Primeiro Termo de Apostilamento ([107969183](#)) passará de **R\$ 8.215.606,58 (oito milhões, duzentos e quinze mil seiscentos e seis reais e cinquenta e oito centavos)** para **R\$ 10.269.028,31 (dez milhões, duzentos e**

sessenta e nove mil vinte e oito reais e trinta e um centavos), ficando resguardado o direito da contratada a futuros reajustes.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS**

2.1. A despesa decorrente do presente Aditivo está prevista na Disponibilização Orçamentária (Doc. SEI/GDF nº [125978714](#) e nº [126346562](#)) e Nota de Empenho nº **2023NE03189** (Doc. SEI/GDF nº [127639024](#)), datada de **23/11/2023**, no valor de **R\$ 234.098,00 (duzentos e trinta e quatro mil, noventa e oito reais) Fonte de Recurso: 183** e Nota de Empenho nº **2023NE03190** (Doc. SEI/GDF nº [127639083](#)), datada de **23/11/2023**, no valor de **R\$ 365.902,00 (trezentos e sessenta e cinco mil novecentos e dois reais) Fonte de Recurso: 100**, todas do **Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0002 e Natureza da Despesa 33.90.39**.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA**

3.1. A CONTRATADA deverá ajustar as garantias, seguindo os mesmos parâmetros utilizados na contratação.

4. **CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA**

5.1. Este Aditivo tem validade a partir da assinatura das partes contratantes e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL:

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DIRETOR-PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ

DIRETOR DE URBANIZAÇÃO

STRATA ENGENHARIA LTDA:

BERNAR D'ASSIS GRANJA CAMPOS



Documento assinado eletronicamente por **BERNAR D'ASSIS GRANJA CAMPOS, Usuário Externo**, em 29/11/2023, às 12:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 29/11/2023, às 12:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 01/12/2023, às 11:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=126744955)
verificador= **126744955** código CRC= **B9CAE014**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br

00112-00017606/2021-87

Doc. SEI/GDF 126744955

Criado por [84000917953](#), versão 33 por [84000047418](#) em 29/11/2023 11:25:22.